


**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**  
**CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**


Ata da 66ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 19 de outubro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de setembro de 2016, às 9 (nove) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Deliberar sobre a proposta de celebração de Contrato de Mútuo Pecuniário entre a Controladora Companhia Celg de Participações - CELGPAR e a Celg GT; 3.2 Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e 3.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 66ª Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESEÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única" ou "CELGPAR"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presente, também, o Contador Geral da CELGPAR, Eduardo José dos Santos.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da CELGPAR, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, apresentou no item 3.1 da Ordem do Dia a proposta de celebração de Contrato de Mútuo Pecuniário entre a CELGPAR e a Celg GT, previamente analisada e deliberada no âmbito da 32ª Reunião de Diretoria da CELGPAR, de 12 de setembro de 2016, nas seguintes condições: a) Mutuante: CELGPAR e Mutuária: Celg GT; b) Objeto e prazo contratados: Mútuo no valor de até R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), a ser amortizado pela Mutuária em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, utilizando o Sistema de Amortização Constante – SAC; c) Garantias oferecidas: substabelecimento à Mutuante dos direitos oriundos dos dividendos distribuídos das seguintes Controladas e Coligadas da Mutuária: Energética Corumbá III S.A., Pantanal Transmissão S.A., Lago Azul Transmissão S.A., Firminópolis Transmissão S.A., Vale do São Bartolomeu Transmissão S.A., e Energética Fazenda Velha S.A.; d) Cronograma de liberação e desembolso dos recursos: parcela única a ser liberada após a assinatura do Contrato de Mútuo; e) Justificativa quanto à necessidade da operação para a Celg GT, e benefícios diretos e indiretos às instalações ou aos serviços de energia elétrica bem como aos consumidores: os recursos a serem disponibilizados à Mutuária serão utilizados no cumprimento dos compromissos de Investimentos, inerentes a Reforços, determinados via Resoluções Autorizativas, emitidas pela ANEEL, sendo as seguintes REA: 3.170/2011, 3.217/2011, 3.913/2013, 4.417/2013, 4.891/2014 e 5.444/2015, e também na implantação de empreendimentos relativos aos Contratos de Concessões: 003/2015 e 004/2016; na sequência, os representantes legais da Acionista Única, expressaram a concordância sobre a necessidade de a Celg GT ser contemplada com a referida operação, haja vista a mesma refletir diretamente no suprimento de Caixa que fará face ao seu plano de investimentos. Desta forma, os representantes legais da CELGPAR deliberaram, por unanimidade,

favoravelmente à proposta apresentada, ratificando a necessidade, por sua vez, de a Celg GT cumprir todos os procedimentos regulatórios previstos nos artigos 21 a 30 da Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016, para a concretização da operação. Dando continuidade, no Item 3.2, os representantes legais da CELGPAR incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares. E, finalmente, no Item 3.3, os representantes legais da CELGPAR, em complementação às deliberações dessa 66ª Assembleia, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da CELGPAR (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 66ª Assembleia, na Juceg, acompanhada das minutas Contratuais a serem celebradas; do Relatório descritivo da destinação dos recursos, acompanhado da declaração de aplicação destes no Setor Elétrico; e pedido de anuência junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para a formalização do Contrato de Mútuo Pecuniário, conforme Carta PR-000113/2016 – Celg GT, de 23 de agosto de 2016; b) publicação integral da ata da 66ª Assembleia, no Diário Oficial (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 66ª Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, o Presidente da Mesa, identificada a inexistência de outras matérias para exame, declarou encerrada o presente evento e, concomitantemente, agradeceu a participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.

1º tab.   
 José Fernando Navarrete Pena  
 Presidente

5º Oficial   
 Eduardo José dos Santos  
 Secretário

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
 Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 463898 - JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
 Goiânia/GO - 23/09/2016 14:56:33 (D+148)  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011609061124094607443  
 Em Testemunho de verdade  
 Valdey Rosa da Silva  
 Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220, Fone: 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAO TEIXEIRA.GO.BR

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 Lt 192 / 197 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
 FONE: (62) 3223-1814  
 07551607281728094617587 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de EDUARDO JOSE DOS  
 SANTOS. Dou Fé Em Testemunho de Verdade.  
 Goiânia-GO, 26/09/2016 - 10:45:43h.cs47286C\*0035  
 Roberto Ferreira de Assis - Escrevente

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2016  
 SOB O NÚMERO: 52162908989  
 Protocolo: 16/290898-9  
 Empresa: 52 3 0001027-6  
 CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT  
 SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/290898-9 e o código de segurança XKUeZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2016 11:18:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.